



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 047/2023

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047/2023, que tem por objeto, em síntese, a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Carlos Henrique de Lima, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e o Locador Aurelio João Busnardo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, e e-mail da@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no item **3.4** do Contrato **047/2023**, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1888699), nos autos do processo SEI nº 25.0.000035859-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.4" da Cláusula Terceira do Contrato nº 047/2023, com base no o índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), acumulado no período de **07/2024** a **06/2025**, cujo percentual foi de 4,386620%, conforme demonstrado no documento SEI nº 1887191.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1 o valor mensal do contrato **passará de R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), **para R\$ 3.653,53** (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (IGP-M/FGV => 4,386620%)	
		Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
1	Contrato de Locação	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 3.653,53	R\$ 43.842,36

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 26/07/2025, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 18/09/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 18/09/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1933764** e o código CRC **04C1D1F6**.